



DECRETO Nº 4385 , DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$216.917,25 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	825		10.302.0057.2167.0000	AUXILIO PFEC PARA COMBATE AO COVID - 19 SUS II		216.917,25
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			300 003	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:

216.917,25

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 13 de julho de 2020



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal